

U N I - U C / 3 0

20

DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0363/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0363/1996 DE 16/04/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARCOS CINTRA

E M E N T A:

DENOMINA DE RUA MASSATO KUWABARA A VIELA 18 LOCALIZADA NO SETOR 130 EM ERMELINO MATARAZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 15:46:54

00000014031-76



ARQUIVADO EM

06.1.97

REGISTRO CHEFE DE SESSÃO
Câmara de São Paulo

Folha n.º	01	de pres.
n.º	363	de 1996



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 16 ABR 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:
POL. JUR., METROP. E M.A.P.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PR-LENTE

PROJETO DE LEI

01-0363/1996

Denomina de **Rua Massato Kuwabara** a **Via 18** localizada no setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º-Fica denominado **Rua Massato Kuwabara** o logradouro público conhecido como **Via 18** delimitado pelas Ruas Barra de Santa Rosa (codlog 75.687-3) e Eliezer José de Macedo (codlog 20.246-0), setor fiscal 130 na Vila Cisner em Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996 .


PROFESSOR
MARCOS CINTRA
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

11. 6 ABR 1996

-DT. 10-

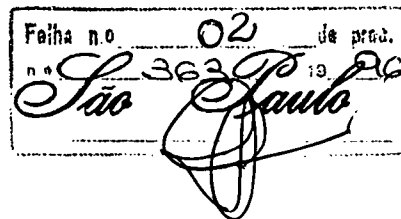
16 ABR 15 00 10
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. P. 130-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 206 e ficha de informação sob n.º 01 / 19 / 04 96 a 1



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva prestar uma justa homenagem ao Sr Massato Kuwabara e seus familiares.

Massato Kuwabara nasceu em 1.914 no Japão, na província de Kumamoto.

Veio para o Brasil em 1.921 com apenas 7 anos de idade acompanhado apenas dos tios e primos. Foi morar e trabalhar na cidade de Parapuã, interior de São Paulo, na lavoura de algodão.

Em 1.932 casou-se com a Sra Tieko Kuwabara e foi morar na antiga Avenida 6, atual Rua Miguel Rachid em Ermelino Matarazzo.

Na década de 40 montou um pequeno bar que em pouco tempo transformou-se em armazém de compra e venda de cereais. Os negócios progrediram e o armazém virou uma mercearia que chegou rapidamente à condição atual de supermercado.

O Sr Massato foi morador de Ermelino Matarazzo por 54 anos.

Durante todos esses anos somou inúmeras amizades, o que fez com que os moradores do bairro e região passassem a chamá-lo carinhosamente de “seo Chico”.

Assim sendo, solicito aos senhores vereadores que aprovem a presente proposição.

ABAIXO ASSINADO

Folha n.º 03 de 03.
n.º 363 de 16 96

Data 1/1/1

Exmº Sr. Vereador Profº Marcos Cintra

Nós abaixo assinados, moradores _____, vimos mui respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar providências junto aos órgãos competentes para solucionar o que segue:

Margato Kuwabero

FAVOR PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL

Nome Oscar Yochiyuki Yajima Assinatura [Assinatura]
Endereço R. Miguel Rachid N.º 394 Bairro Emelino Matarazzo
Tel. 343 5888 CEP 03808-130 RG. 10.661.443 Nasc. 18/12/62

Nome MITSUO YAJIMA Assinatura [Assinatura]
Endereço FRANC. M. Silva N.º 263 Bairro Emelino Matarazzo
Tel. 9435888 CEP 03808-130 RG. _____ Nasc. _____

Nome ROBERTO MITSUO TANAKA Assinatura [Assinatura]
Endereço R. Nova Trindade 596 N.º 896 Bairro Paulista Matarazzo
Tel. 726 7364 CEP 03759-080 RG. 9269 450 Nasc. 26/04/57

Nome Francisco Leopoldo Assinatura [Assinatura]
Endereço R. Lucio Arruda Ceme N.º 141 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. _____ CEP 0377-080 RG. 8.441 758 Nasc. 19/8/57

Nome TOMIO TANAKA Assinatura [Assinatura]
Endereço RUA QUATIPURUS N.º 16 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 6141 1230 CEP 03744-080 RG. W 581384-J Nasc. 20/04/22

Nome Joaquim Batista Faria Assinatura [Assinatura]
Endereço R. MISUBI RACHID N.º 395 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. _____ CEP 03808-130 RG. 238.203 738-91 Nasc. 13/05/48

Nome Geraldo Evaristo do Carmo Assinatura [Assinatura]
Endereço R. Antônio L. Al. Novo N.º 105 Bairro ER. MATARAZZO
Tel. 9431730 CEP 03746-0 RG. 4321287 Nasc. 08-11-46

Nome Luis Antonio Formis Assinatura [Assinatura]
Endereço Cel DRAGO M. N.º 1 Bairro J. Pereira
Tel. 926-19-15 CEP 03757-010 RG. 8.057.381 Nasc. 09/02/56

Nome Elizabete da Silva Assinatura [Assinatura]
Endereço R. Nova Trindade 880 N.º _____ Bairro ERM. Matarazzo
Tel. 939104 CEP 03750-40 RG. 17813543 Nasc. 1962/04.15/72

FAVOR PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL

04 de 1996

Nome Jose Amador Dux Assinatura [assinatura]
Endereço Rua das Mães da Infância N.º 228 Bairro Est. (curgo)
Tel. _____ CEP 05808-80 RG. 4327 727 Nasc. 02/5/32

Nome Arnaldo Silva Teles Assinatura [assinatura]
Endereço Rua José de Paiva N.º 34 Bairro E. Matão 220
Tel. _____ CEP 03808-130 RG. 23 317 425 Nasc. 18/06/70

Nome GERMÃO MARTINS Assinatura Germano Martins
Endereço R. ANTONIO J. HENRIQUE N.º 376 Bairro ERM. MATÃO 220
Tel. _____ CEP 03608-000 RG. 12.211.032 Nasc. 28/05/41

Nome Jose Fernandes Pimentel Assinatura [assinatura]
Endereço R. Vitoria Simionato N.º 698 Bairro E. MATÃO 220
Tel. _____ CEP 03808-000 RG. _____ Nasc. 07/10/1938

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÃO DE REG. CIVIL - TABELA Nº 10 DE
Ermelino Matarazzo - São Paulo, Capital
COC 48.573.09-1000
MÁRIA BEATRIZ LIMA FERNANDES
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática tirada
desta que confere com o original que
dou fé.

CARTÃO DE ERMELINO MATARAZZO
MILTON JUVENAL
Escritor Autêntico
São Paulo - SP

ESTADO DE

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA

3.º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA

ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certidão

16.68

Locat.

13.90

Taxa (CS-NO)

2.78

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 9 557, à fls. 181vª do livro C n.º 73, de registro de óbitos, se encontra o assento de MASSATO KUWABARA,

falecido em 26 de dezembro de 1986, às 16 horas e 15 ms., neste subdistrito, no Hospital Nossa Senhora da Penha do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural de Japão,

domiciliado e residente na Avenida Miguel Rachid, 394, Ermelino Matarazzo com setenta e dois anos de idade, estado civil casado com dona Tieko Kuwabara, filha de Eihiro Kuwabara e de dona Kimi Kuwabara.

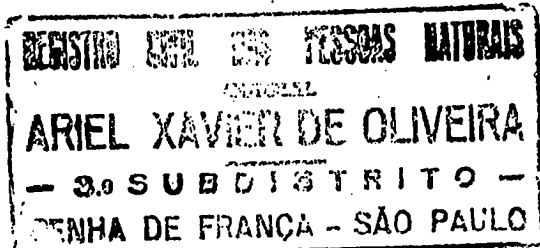
Foi declarante Oscar Yochiyuki Yajima o atestado de óbito firmado pelo Dr.(a) Aroldo Bisinha que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio e o sepultamento foi feito no cemitério de Saudade.

Observações: Deixou bens e não fez testamento.

Deixou um filho, Toshico.

Primeira via.

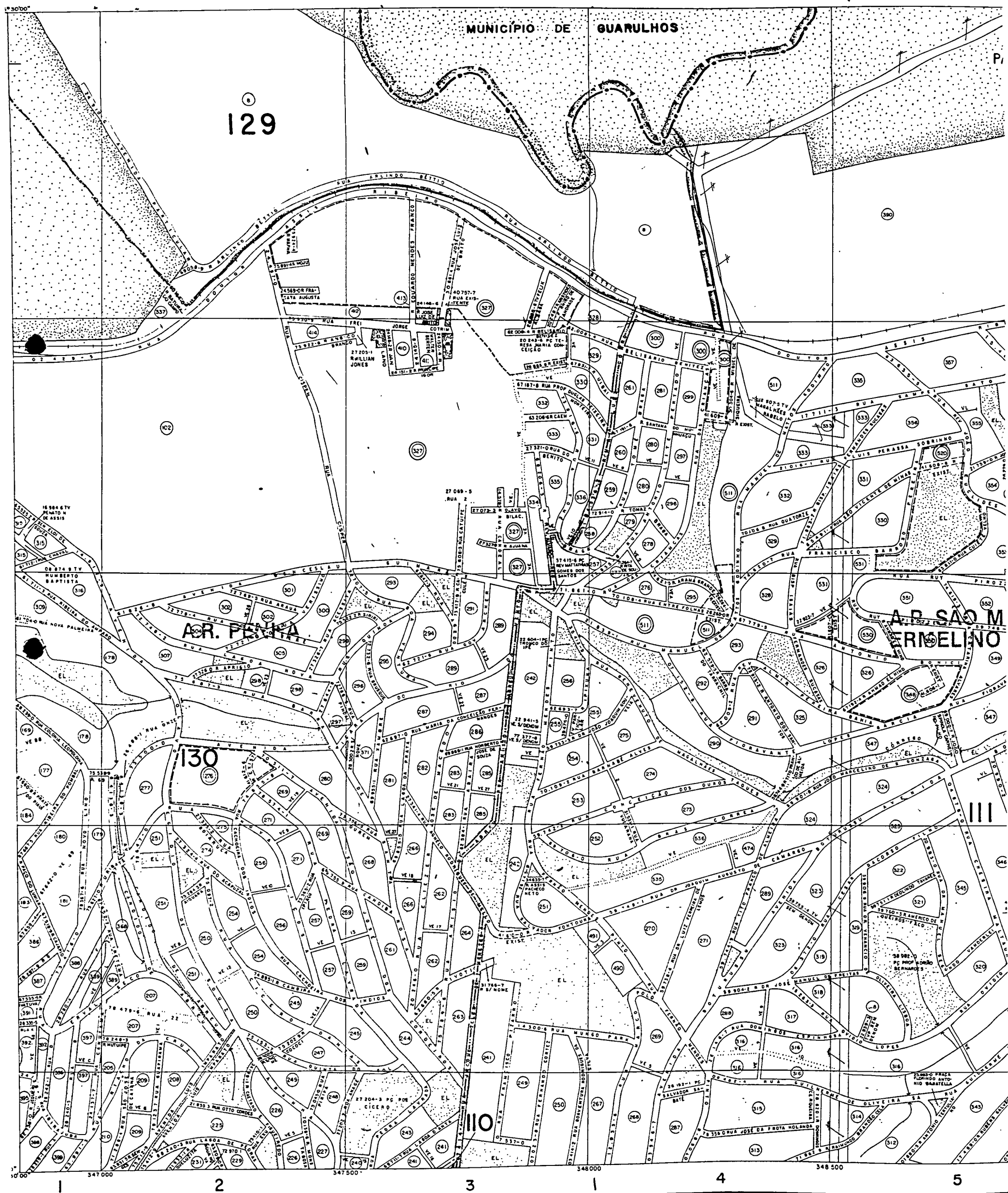
O referido é verdade e dou fé.



São Paulo, 29 de dezembro de 1986.

O Oficial

ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Mapa Oficial da Cidade/MOC

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouros

Cidade de São Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 363 de 19.06.78.04.96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 18.04.96

FÁTIMA A. MOREIRA
Assist. Pa.

A Com. de Const. e Justiça

19/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/04/96 às 12:00 hs

OR

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar.

*Vivian - P. Indigo,
Mário Meda*

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 22 de abril de 1996

~~_____~~
Presidente

SEGUE

..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

08

Em

08 / 05 / 96

(a)

OR



Câmara Municipal de

Folha n.º	08	do proc.
N.º	363	de 1996
O funcionário	Paulo	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0363/96, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA MASSATO KUWABARA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0363/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06, do projeto e a folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 07/05/96

DARCIO AKRUDA
Presidente

DEFIRO

08/05/96

Presidente

2012 05 10 14:07
A LEG. 3
Em, 10 / 05 / 96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 10 / 05 / 96
Hs 13:20 horas
7

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

16 / 05 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

16 / 05 / 96

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnica - Direção IV

SEGUE m. juntado D. esta data
documento A. papel de informação
rubricado sob folha nº 09 e 11
Em 16 / 05 / 96

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de maio de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0470/1996

Folha nº.	09	do proc.
nº.	363	de 1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 363/96 de autoria do Vereador Marcos Cintra - que denomina Rua Massato Kuwabara a Viela 18 localizada no setor fiscal 130, Ermelino Matarazzo - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 363/96, do croqui de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 13 de maio de 1996.

Folha nº.	<u>10</u>	do proc.
nº.	<u>363</u>	de 19 <u>96</u>
<u>8</u>		

Recebi ofício Leg.3 nº **0470/96**, de
13.05.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **363/96**, de autoria **do Vereador Marcos**
Cintra.

Anexo: **cópia xerográfica dp PL. 363/96, do origiul de fls. 06 e**
do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

RECEBI EM:

15/05/96

REGINA LUCIA
CANCLE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 363 de 19 96 16 05 96 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

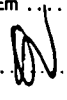
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16 / 05 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/05/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 92 a 96
Em 19, 06, 96
(a) 

Folha n.º 12	do proc.
N.º 363	de 1996
O funcionário	W



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de JUNHO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

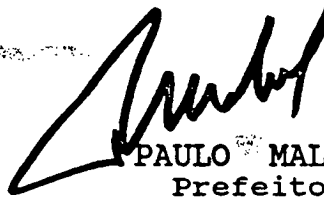
Ofício A. J. L. n.º 145/96

15 - DOCREC
15-0182/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 06 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/06/96 às 12.00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	13	do proc.
N.º	363	de 1996
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 363/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0470/96, REME
TIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL: Nº 145 /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 49	do proc. 363
N.º 363	19 96
O funcionário	

folha de informacao n.

do. *W.C.* n.º 19.001.920.9674... em 24/05/96. (a) *W.C.*

RODA ROLANDA
CASSA

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .363/96 MEMO ATL : 1.226/96 M.CINTRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 64.085-9

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE DEZOITO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE MASSATO KUWABARA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO INCORRETA

E) OBSERVACOES :

CONFORME DECRETO 27.568/88, O REFERIDO LOGRADOURO APRESENTA CARACTERIS
TICA DE VIELA OU TRAVESSA.

24/05/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

NOTAMOS IRREGULARIDADE NA NUMERACAO
DE PAGINAS DESTES PROCESSOS. FL. 01 (VERSO)
RECEBEMOS POR TERMOS DA CIRCULAR N.º
671/88/EX-4.

ANTE O ARQUIVAMENTO, O PRESENTE
DEVERÁ RECORRER SGM
PARA A DEBIDAMENTE CORRECCAO.

FALTA DE CARIMBO

C. F. E. C.

27 MAI 1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15	do nº 363
363	
1996	

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-001.320-96*74

em 28/05/96 (a)

MARLENE G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 363/96.

INFORMAÇÃO : 781/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

28/05/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

mls*
mjs*

SEHAB - G
28.05.96
E N T E
ataj 28/5/96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16	do proc.
N.º 363	de 1996
O funcionário	

Folha de informação n.º 10

do Processo n.º 59-001.320-96*74 em 29/05/96 (a)

TEREZINHA MARIANO DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
23

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGH/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 363/96.

SGH - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora Chefe,
devolvemos o presente com as competentes informações de
CASE.

29, maio 1996

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

PREF. GAB.	
31 MAI 1996	★
11-20-001-0	

/rnc



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 07/06/96

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-1393/1996

Municipal de

Folha n.º 18	do proc.
N.º 363	de 1996
Funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 363/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar RUA MASSATO KUWABARA, o logradouro público conhecido por Viela "18", CODLOG 64.085-9, delimitado pelas Ruas Barra de Santa Rosa e Eliezer José de Macedo, na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, visando melhor caracterizar o logradouro, em atendimento à informação prestada a esta Comissão pelo Executivo, às fls. 14, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 1/96 AO PROJETO DE LEI Nº 363/96

Denomina Travessa Massato
Kuwabara a Viela 18,
localizada no setor fiscal
130, em Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Massato Kuwabara o logradouro público conhecido como Viela 18, delimitado pelas Ruas Santa Rosa (CODLOG 75.687-3) e Eliezer José de Macedo (CODLOG 20.246-0), na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

17 - RELCOM

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/96 17-1052/1996

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

dg/p10363-6

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em. 27/06 96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 26.96 as 16:00 h.

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

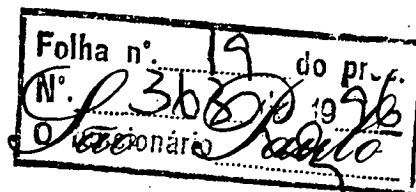
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEQUE. Juntado nesta data 22/07/96 para informação, rubricado sob

folha nº K 102/12/96 al. WZ



Câmara Municipal de



16 - PAR
16-2403/1996

**PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
363/96**

De autoria do nobre vereador **MARCOS CINTRA**, visa o presente projeto de lei denominar Travessa Massato Kuwabara o logradouro público conhecido por viela 18, delimitado pelas Ruas Santa Rosa (CODLOG 75.687-3) e Eliezer José de Macedo (CODLOG 20.246-0), na Vila Cisner, em Ermelino Matarazzo.

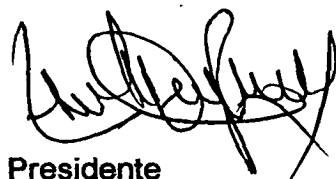
Às fls. o Executivo prestou as informações requeridas pela Comissão de Constituição e Justiça.

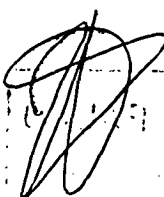
À fls. 18 a Douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu Parecer pela Legalidade, com substitutivo a fim de adequar a propositura à melhor técnica legislativa.

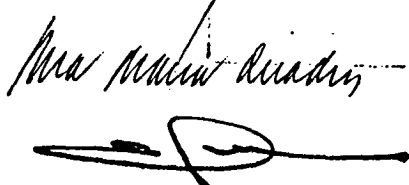
No mérito, entendo que o presente projeto de lei, apesar de propor como denominação de logradouro um nome estrangeiro e de difícil pronúncia, trouxe importantes dados que o embasam, tais como: abaixo-assinado de moradores da região e histórico do homenageado, onde consta que fora morador da região por muito tempo.

Assim, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** quanto ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Política urbana, metropolitana e do Meio Ambiente em, 27.11.96.


- Presidente

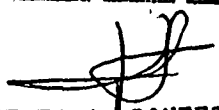

- Relator



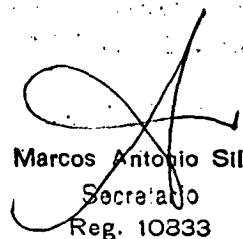
17 - RELCOM
17-3307/1996

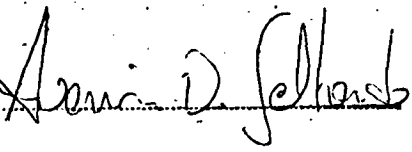
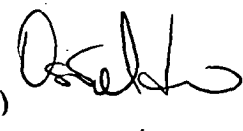
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 02/12/96

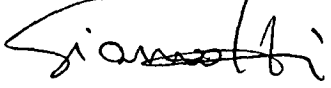

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

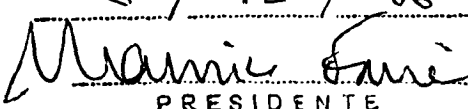
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 3/12/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR , de 

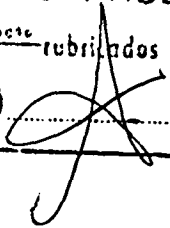
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES. 

3 / 12 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para de e informacão rubricados sob
documento

folhas de n° 20 / 11 / 12 / 96 a) 



16 - PAR

16-2516/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 363/96

De autoria do nobre Vereador Marcos Cintra, o projeto visa dar o nome de Massato Kuwabara a uma viela localizada em Ermelino Matarazzo.

O sr. Massato foi morador de Ermelino Matarazzo por 54 anos. Montou um pequeno bar, que passou a armazenar cereais, evoluiu para mercearia e, finalmente, transformou-se em supermercado. Apelidado de "seu Chico" pelos amigos e vizinhos, o sr. Massato é mais um exemplo de imigrante que se integrou plenamente à comunidade paulistana e progrediu pelo trabalho, em benefício próprio e da cidade.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/12/96

Presidente

Marcos Cintra

Relator

[Signature]

17 - RELCOM
17-6336/1996

Folha n.º	20	do proc.	15
n.º	363		15

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17/12/96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 22/12/1996

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 20 fls.

Arquivo em 06/1/97

O Func.º

REGINA APARECIDA BATISTA
Chefe de Seção Técnica II

**PARECER 2403/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
363/96.**

De autoria do nobre vereador Marcos Cintra, visa o presente projeto de lei denominar Travessa Massato Kuwabara o logradouro público conhecido por Viela 18, delimitado pelas ruas Santa Rosa (codlog 75.687-3) e Eliezer José de Macedo (codlog 20.246-0), na Vila Cisner, em Ermelino Matarazzo.

Às fls. o Executivo prestou as informações requeridas pela Comissão de Constituição e Justiça.

À fls. 18 a Douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu Parecer pela Legalidade, com substitutivo a fim de adequar a propositura à melhor técnica legislativa.

No mérito, entendo que o presente projeto de lei, apesar de propor como denominação de logradouro um nome estrangeiro e de difícil pronúncia, trouxe importantes dados que o embasam, tais como: abaixo-assinado de moradores da região e histórico do homenageado, onde consta que fora morador da região por muito tempo.

Assim, manifesto-me favoravelmente quanto ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/11/96.

Emílio Meneshini - Presidente
Tereza Lajolo - Relatora
Anna Maria Quadros
Bruno Feder
Faria Lima

**PARECER 2403/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
363/96.**

De autoria do nobre vereador Marcos Cintra, visa o presente projeto de lei denominar Travessa Massato Kuwabara o logradouro público conhecido por viela 18, delimitado pelas ruas Santa Rosa (codlog 75.687-3) e Eliezer José de Macedo (codlog 20.246-0), na Vila Cisner, em Ermelino Matarazzo.

Às fls. o Executivo prestou as informações requeridas pela Comissão de Constituição e Justiça.

À fls. 18 a Nouta Comissão de Constituição e Justiça emitiu Parecer pela Legalidade, com substitutivo a fim de adequar a propositura à melhor técnica legislativa.

No mérito, entendo que o presente projeto de lei, apesar de propor como denominação de logradouro um nome estrangeiro e de difícil pronúncia, trouxe importantes dados que o embasam, tais como: abaixo-assinado de moradores da região e histórico do homenageado, onde consta que fora morador da região por muito tempo.

Assim, manifesto-me favoravelmente quanto ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/11/96.

Emílio Meneghini - Presidente

Tereza Lajolo - Relatora

Anna Maria Quadros

Bruno Feder

Faria Lima

PARECER 1393/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 363/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar RUA MASSATO KUWABARA, o logradouro público conhecido por Viela "18", CODLOG 64.085-9, delimitado pelas Ruas Barra de Santa Rosa e Eliezer José de Macedo, na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, visando melhor caracterizar o logradouro, em atendimento à informação prestada a esta Comissão pelo Executivo, às fls. 14, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /96 AO PROJETO DE LEI 363/96

Denomina Travessa Massato
Kuwabara a Viela 18,
localizada no setor fiscal
130, em Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Massato Kuwabara o logradouro público conhecido como Viela 18, delimitado pelas Ruas Santa Rosa (CODLOG 75.687-3) e Eliezer José de Macedo (CODLOG 20.246-0), na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/96

Dárcio Arruda - Presidente

Mário Noda - Relator

Gilson Barreto

Arselino Tatto

Nelo Rodolfo

Aurélio Nomura

PARECER 1393/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 363/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar RUA MASSATO KUWABARA, o logradouro público conhecido por Viela "18", CODLOG 64.085-9, delimitado pelas Ruas Barra de Santa Rosa e Eliezer José de Macedo, na Vila Cispar, em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, visando melhor caracterizar o logradouro, em atendimento à informação prestada a esta Comissão pelo Executivo, às fls. 14, sugerimos o seguinte substitutivo:
SUBSTITUTIVO /96 AO PROJETO DE LEI 363/96

Denomina Travessa Massato
Kuwabara a Viela 18,
localizada no setor fiscal
130, em Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Massato Kuwabara o logradouro público conhecido como Viela 18, delimitado pelas Ruas Santa Rosa (CODLOG 75.687-3) e Eliezer José de Macedo (CODLOG 20.246-0), na Vila Cispar, em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/96

Dárcio Arruda - Presidente

Mário Noda - Relator

Gilson Barreto

Arselino Tatto

Nelo Rodolfo

Aurélio Nomura